

Outras Declarações: Comprovante de recolhimento dos ICMS Transporte realizados por empresa transportadora localizada em outra Unidade Fiscal

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

O Coordenador Substituto da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **MILKSHAKE COMERCIO VAREJISTA DE SORVETE EIRELI**

Inscrição Estadual: 15.390.681-2

Termo de Início de Fiscalização nº 032017820000039-2

Período: De 11/2012 até 12/2016

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza

Documentos solicitados:

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outras Declarações: PGDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

PAULO DA SILVEIRA

Coordenador Substituto da CERAT Marabá

Protocolo: 157355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **WELLFIELD Serviços Geográficos do Brasil Ltda.**

Inscrição Estadual: **15.530.701-0**

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº **032017820000074-0**

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva

Documentos solicitados:

- Comproverantes de recolhimentos do ICMS do diferencial de alíquota incidentes nas operações interestaduais de entradas do período de julho a agosto do ano calendário de 2016.

- Livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 07/2016 até 08/2016.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 157565

CERAT ALTAMIRA

NOTIFICAÇÃO DE SUB LIMITE ESTADUAL DO SIMPLES NACIONAL - ULTRAPASSADO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte **SAULO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA I.E. 15.395588-0**, ultrapassou o sub-limite de receita estabelecida para contribuinte do Estado do Pará, ficando assim, impedida de recolher o ICMS na forma do Simples Nacional passando a sistemática normal prevista na Lei 5.530/89, com base no §1º do art. 20 da Lei Complementar 123/06, haja vista que a empresa excedeu o sublimite estadual no ano calendário de 2016 em mais de 20% conforme valores dos CT-e emitidos pela empresa, informamos que o contribuinte fica obrigado a seguir as regras normais de ICMS do Estado do Pará, conforme prevê a Lei nº 5.530/89, a partir de 01-10-2016, bem como proceder às retificações de PGDAS-D, no que couber, referentes aos meses declarados a menor, sob pena de sanções previstas na Lei Completar nº 123/2006.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 157480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma Sra Dra MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 08/03/2017 **os Autos de Infração e Notificação Fiscal n°s 092017510000692-2 e 092017510000693-0**; em 09/03/2017 **os Autos de Infração n°s 092017510000694-9, 092017510000695-7, 092017510000696-5 e 092017510000697-3**; em 14/03/2017 **os Autos de Infração n°s 092017510000701-5, 092017510000705-8 e 092017510000706-6**; e, em 17/03/2017 **o Auto de Infração nº 092017510000708-2 (Ordem de Serviço nº 092016820000476-7)**, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: VALENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (VALENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.162.247-7

Marituba – Pará, 20 de Março de 2017

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

COORDENADORA FAZENDÁRIA

CERAT – MARITUBA

Protocolo: 157759

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000339 de 20/03/2017 - Proc n.º 002017730005449/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberci da Silva Gonzaga Junior – CPF: 429.566.252-68

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704001070, de 20/03/2017 - Proc n.º 2017730005425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Sousa Tenorio – CPF: 427.669.152-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB167963

PORTARIA N.º201704001072, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marizan Sales de Sousa – CPF: 398.141.732-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG245377

PORTARIA N.º201704001074, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005427/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Bentes – CPF: 689.079.312-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3169600

PORTARIA N.º201704001076, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson Rodrigues de Souza – CPF: 454.650.612-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A95335992

PORTARIA N.º201704001078, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005429/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizabeth da Conceicao Borges – CPF: 126.909.102-68

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04GJ276613

PORTARIA N.º201704001080, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heridhiones de Sousa Moreira – CPF: 654.727.212-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB229021

PORTARIA N.º201704001082, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jan Vavra – CPF: 536.157.862-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z5B4154881

PORTARIA N.º201704001084, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Evandro Pinheiro Marques – CPF: 634.736.312-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHEXG0260683

PORTARIA N.º201704001086, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005363/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tadashi Seto – CPF: 527.910.092-72

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC210093

PORTARIA N.º201704001088, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nildezir Paulo Nascimento Oliveira – CPF: 089.643.192-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT0F2077777

PORTARIA N.º201704001090, DE 20/03/2017 - PROC N.º 2017730005359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017